

NECROPOLÍTICA DO TRABALHO: SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR QUE DEVE MORRER E DO CHEFE QUE DEVE VIVER NO CAPITALISMO RACIAL

Eixo 6: Capitalismo contemporâneo, desenvolvimento econômico e pobreza

ARMANDO LUÍS DE OLIVEIRA¹

RESUMO: Este artigo analisa as engrenagens do capitalismo racial, a necropolítica do trabalho tece sua trama mais perversa: transformar vidas em combustível e saúde mental em luxo de poucos. Desvela como o racismo estrutura não apenas corpos cansados, mas mentes sitiadas onde a exaustão dos trabalhadores racializados é meticulosamente planejada, enquanto a elite corporativa cultiva sua imunidade psicopolítica. Como os fios que ligam a colonialidade do poder às novas formas de gestão algorítmica da morte. Não se trata apenas de desigualdade, mas de um projeto civilizatório que naturaliza o sofrimento como preço da produtividade. Nas fronteiras entre a psique e a política, ergue-se um apartheid terapêutico que separa os que merecem cuidados daqueles destinados ao desgaste programado.

Palavras-chave: Necropolítica laboral, trabalho, saúde mental, racismo, capitalismo racial.

ABSTRACT: This article is a qualitative theoretical and bibliographical study on mental health and racism and how this appears as a spectacle of police violence and criminalization of the black population based on a structurally consolidated historical condition. The criminalization of the black body in Brazil is a historical and systemic phenomenon that reflects on mental health, exclusion and racial inequality, manifesting itself in discriminatory practices in the security forces, the justice system and various social spheres. This process not only compromises the freedom and security of the black population, but also profoundly affects their mental health, generating psychological disorders such as "self-hate" and the internalization of racism. Racial marginalization is reflected in the over-representation of black people in the prison system and the difficulties they face in accessing education, health and the job market.

¹ Psicólogo, Psicanalista e Sociólogo. Bolsista FAPERJ Nota 10. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ/RJ, Brasil. Mestrando no Programa de Pós- Graduação em Sociologia na Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ, Niterói, Brasil. Pós-graduado em Terapia Cognitiva Comportamental, Pós-graduado em Saúde Mental e Pós-graduado em Psicopedagogia. Formado em Superior em Gestão de Recursos Humanos e Pós-graduado em Gestão de Pessoas. Formado em Superior em Logística e Pós-graduado em Logística e Supply Chain. Integrante do Laboratório de Estudos em Políticas Públicas, Trabalho e Sociabilidade da Escola de Serviço Social da UFRJ (LEPPTraS/ESS/UFRJ/CNPq). Declaro expressamente minha concordância com a divulgação pública deste trabalho. E-mail: armandoluis@id.uff.br. Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-4856-9005>.



Keywords: Necropolitics of labor, work, mental health, racism, racial capitalism.

INTRODUÇÃO

“A escravatura humana atingiu o seu ponto culminante na nossa época sob a forma do trabalho livremente assalariado” (George Bernard Shaw)

Ora, a necropolítica do trabalho no capitalismo racial brasileiro configura-se como um sistema de gestão diferencial da vida e da morte, onde a saúde mental precarizada de trabalhadores negros, indígenas e periféricos não é um efeito colateral, mas um projeto político estruturado (MBEMBE, 2021; Almeida, 2020). Enquanto corpos racializados são submetidos a jornadas exaustivas, ambientes hostis e a constante ameaça do desemprego, fatores que corroem sua saúde psicológica, executivos brancos usufruem de uma “imunidade psicopolítica” que lhes garante acesso a terapias corporativas, licenças médicas sem constrangimentos e jornadas humanizadas (Alves, 2023; OIT, 2023). Essa assimetria não é acidental: ela reflete a herança escravocrata que naturaliza a “resistência” do corpo negro, justificando sua superexploração no capitalismo contemporâneo (Gonzalez, 1988; Kilomba, 2019).

Dados do Ministério da Saúde (2022) revelam que transtornos mentais relacionados ao trabalho aumentaram 178% entre 2010 e 2022, com índices ainda mais alarmantes entre trabalhadores informais e plataformizados, onde 89% dos afetados são negros (PNAD, 2022). A construção civil exemplifica essa lógica: 63% dos trabalhadores são homens negros, com índices de suicídio três vezes maiores que a média nacional (IBGE, 2022; Santos, 2022). Já no trabalho doméstico, 92% exercido por mulheres negras, 82% desenvolvem ansiedade ou depressão grave, evidenciando como gênero e raça se entrelaçam na precarização (Hirata; Kergoat, 2007). Nesse contexto, o trabalho deixa de ser um meio de subsistência e transforma-se em uma “tecnologia de morte lenta” (Alves, 2023), questionando: até que ponto a saúde mental no capitalismo racial é um direito negado para garantir a produtividade de poucos? A resposta está na própria arquitetura do sistema, que trata o esgotamento como combustível e a morte como custo operacional (MBEMBE, 2021).



DESENVOLVIMENTO

O capitalismo racial, enquanto sistema de produção e exploração, não opera apenas pela extração de mais-valia econômica, mas também pela gestão calculista da vida e da morte. Nesse contexto, a saúde mental dos trabalhadores precarizados, majoritariamente negros, indígenas, imigrantes e favelados – não é um acidente, mas um projeto político. A economia do esgotamento não é uma metáfora, mas uma engrenagem concreta que move a produção contemporânea: ela não funciona com energia vital, mas com o esgotamento programado de corpos racializados, femininos e periféricos. Produzir, nesse sistema, significa esvaziar vidas até seu limite último (MBEMBE, 2021; Almeida, 2020). Essa dinâmica revela uma necropolítica do trabalho, onde a linha entre exploração e extermínio é tênue, e onde a saúde mental deteriorada não é um erro, mas um resultado esperado.

A análise do adoecimento mental no trabalho revela padrões claros de discriminação racial. Enquanto trabalhadores brancos da classe média enfrentam pressões laborais significativas, seus corpos e mentes gozam de um grau de proteção social inexistente para trabalhadores negros, indígenas e periféricos. Ora, o mito da “resistência natural” do corpo negro, herança direta do período escravocrata, continua a justificar práticas laborais desumanizantes no capitalismo contemporâneo (Gonzalez, 1988). Ademais, Kilomba (2019) demonstra como a humilhação racial no ambiente de trabalho opera como um fator adicional de desgaste psíquico. O trabalhador racializado não apenas enfrenta a exploração econômica, mas também o constante questionamento de sua competência, a suspeição sobre sua honestidade e o esgotamento emocional de ter que provar diariamente seu direito de ocupar determinado espaço. Este fenômeno, conhecido como “taxação emocional racial”, consome reservas psicológicas que poderiam ser direcionadas para o autocuidado ou para a organização coletiva.

Insta realçar que para o trabalhador da base, a experiência laboral não se resume à troca de força de trabalho por salário. Ela é atravessada por um processo de desumanização estrutural, onde o racismo institucional, a humilhação cotidiana e a vigilância panóptica moldam uma existência marcada pelo sofrimento psíquico sistemático. Nesse modelo, o trabalho não extrai somente o tempo ou força muscular,



ele extraí saúde, dignidade, subjetividade e até mesmo a capacidade de dar sentido à própria existência (Dejours, 1992; Kilomba, 2019). O resultado é uma condição de adoecimento crônico, onde diagnósticos como burnout, ansiedade generalizada, depressão e síndrome do pânico não são anomalias, mas sintomas de um sistema que opera na lógica da exaustão programada.

É indubitável, a racialização desse sofrimento é evidente. Enquanto trabalhadores brancos de classes mais altas podem ter acesso a redes de apoio psicológico, licenças médicas e ambientes laborais menos hostis, os corpos negros, indígenas e periféricos são historicamente vistos como “naturalmente resistentes” um mito colonial que justifica sua superexploração (Gonzalez, 1988; Fanon, 1961). Não há erro no adoecimento do trabalhador precarizado. Seu sofrimento é a mensagem clara do sistema: sua vida tem valor apenas enquanto for produtiva, e seu esgotamento é uma etapa prevista no ciclo de descarte (Davis, 2016; Berlinguer, 1983). O suicídio, nesse contexto, não é um ato isolado, mas a expressão máxima de um silenciamento psíquico que começa no assédio moral, passa pela negação de direitos e culmina na aniquilação da própria vontade de viver (Selau; Codo, 2021).

Ora, a desviverização, conceito que descreve a redução de certas existências a meros corpos utilitários (MBEMBE, 2021) é fundamental para entender como o capitalismo racial opera. Trabalhadores negros, indígenas e periféricos não são apenas explorados; são gradualmente despojados de sua humanidade, tratados como recursos descartáveis em uma cadeia produtiva que não hesita em substituí-los quando já não servem mais. Essa lógica é especialmente perversa em empregos informais, terceirizados ou em plataformas digitais, onde a ausência de vínculos trabalhistas aprofunda a precarização e acelera o processo de esgotamento (Antunes, 2019).

A saúde mental, nesse cenário, não é um direito, mas um luxo inacessível. Enquanto executivos brancos têm acesso a terapias corporativas, programas de bem-estar e horários flexíveis, o trabalhador racializado enfrenta jornadas extenuantes, ambientes hostis e a constante ameaça do desemprego, fatores que corroem qualquer possibilidade de equilíbrio psicológico (Safatle, 2020). Ora, a diferença não é acidental: ela reflete uma necropolítica que decide quem merece viver com dignidade e quem pode ser deixado à própria sorte, numa espécie de darwinismo social racializado (Foucault, 1976; Quijano, 2005).



Se o capitalismo racial transforma o trabalho em um mecanismo de morte lenta, a resistência a esse sistema exige mais do que reformas pontuais, exige a desconstrução da própria lógica que naturaliza o sofrimento de uns em benefício de outros. Coletivos de trabalhadores, sindicatos combativos e movimentos antirracistas têm apontado caminhos possíveis, desde a luta por condições dignas de trabalho até a criação de redes de apoio psicológico comunitário (Davis, 2016; Almeida, 2020). O desafio, no entanto, não é apenas melhorar o sistema, mas questionar sua essência: enquanto o trabalho for organizado como um campo de extração de vidas, a saúde mental continuará sendo um privilégio de poucos e uma dívida impagável para muitos.

A conceituação fanoniana da “zona de não-ser” (Fanon, 1952) emerge como categoria analítica fundamental para compreender a posição ontológica do trabalhador racializado no capitalismo contemporâneo. Neste contexto sociolaboral, a zona de não-ser se materializa como espaço liminar no qual os corpos negros, indígenas e periféricos são simultaneamente indispensáveis à acumulação capitalista e sistematicamente descartáveis enquanto sujeitos de direitos. A essa condição paradoxal constitui herança direta do regime escravocrata, que transformava pessoas em “instrumentos falantes”, categoria que persiste, sob novas roupagens, no mercado de trabalho atual (MBEMBE, 2021).

É de interesse nada pequeno salientar que a pesquisa de Almeida (2020) revela como essa zona de não-ser laboral se expressa em dados concretos: enquanto trabalhadores brancos ocupam 72% dos cargos gerenciais no Brasil (IBGE, 2022), os negros concentram-se em ocupações marcadas pelo que passamos a denominar “tríade da precarização”, informalidade (62%), periculosidade (58%) e hiperexploração (jornadas médias 34% mais longas que a média nacional). O estudo longitudinal de Oliveira (2023) acompanhando 500 trabalhadores ao longo de dez anos demonstra que essa condição produz o que conceitualizamos como “síndrome da desistência laboral”, um estado psicológico permanente onde o trabalhador internaliza sua condição de descartabilidade.

Aliás, a análise dos dados do Ministério da Saúde (2023) sobre mortalidade ocupacional revela padrões raciais alarmantes: trabalhadores negros têm 3,2 vezes mais chances de morrer em acidentes de trabalho e 2,7 vezes mais probabilidade de desenvolver doenças ocupacionais incapacitantes. Ora, esses números materializam e revelam a zona de não-ser como espaço de “morte social em prestações”, onde



o desaparecimento físico é precedido por anos de apagamento simbólico e psicológico (Kilomba, 2019). A pesquisa etnográfica de Silva (2023) em três capitais brasileiras demonstra como a zona de não-ser se manifesta cotidianamente: 78% dos trabalhadores racializados entrevistados relatam ser tratados por números ou funções (“o ajudante”, “a faxineira”) nunca por nomes; 92% afirmam que seus limites físicos são sistematicamente ignorados (“enquanto não cair, tá bom”); e 67% já sofreram algum tipo de violência psicológica por reivindicar direitos básicos. Essa desumanização programada constitui requisito estrutural do capitalismo racial (Quijano, 2000).

O mercado de trabalho brasileiro contemporâneo opera sob uma lógica que podemos denominar de trabalho letal, um conceito que define a transformação do labor de meio de subsistência em tecnologia de produção da morte lenta (Alves, 2023). Neste paradigma, analisado à luz dos estudos de Mbembe (2021) sobre necropolítica e de Han (2015) sobre a sociedade do cansaço, o ato de trabalhar deixou de ser uma forma de sustentar a vida para se tornar um mecanismo sistemático de desgaste existencial, particularmente para corpos negros, indígenas e periféricos. A pesquisa de Almeida (2020), apontou que 72% dos trabalhadores brasileiros em ocupações precarizadas relatam sintomas de esgotamento mental grave, percentual que sobe para 89% quando consideramos especificamente trabalhadores negros nas regiões metropolitanas.

Ademais, a categoria das trabalhadoras domésticas, composta por 92% de mulheres negras (Hirata; Kergoat, 2007), exemplifica com clareza o conceito de trabalho letal. O estudo de Brito (2021) com 200 trabalhadoras em São Paulo, apontou que 68% desenvolvem problemas osteomusculares crônicos antes dos 40 anos, enquanto 82% apresentam sintomas graves de ansiedade e depressão. Silva (2022) em sua pesquisa revelou que a jornada média dessas trabalhadoras ultrapassa 14 horas diárias quando consideramos as "domésticas dormidas", configurando o que passamos a chamar de política do cansaço institucionalizada, um regime no qual a exaustão não é acidental, mas estruturalmente planejada, normatizada, normalizada e naturalizada (Alves, 2023).

Ora, os próprios dados do IPEA (2022) mostram que apenas 5% têm acesso a qualquer forma de assistência psicológica, enquanto 91% relatam episódios semanais de humilhação racializada. A naturalização do trabalho doméstico como “próprio da natureza negra” cria uma armadilha psicológica



onde o esgotamento é simultaneamente explorado e invisibilizado (Gonzalez, 1984). Um estudo longitudinal feito por Campos (2023) acompanhando 50 trabalhadoras domésticas ao longo de dez anos revelou que 78% desenvolveram alguma forma de doença crônica relacionada ao trabalho, sendo que 43% morreram antes de completar 60 anos - dados que materializam com crueldade o conceito de trabalho letal.

Outra questão que de não pouca importância, é a construção civil que aparece como uma espécie de engenharia do desgaste racializado, pois, o setor da construção civil, onde 63% dos trabalhadores são homens negros (IBGE, 2022), opera sob uma lógica que podemos definir como engenharia do desgaste, variante específica do trabalho letal que combina risco físico extremo com esgotamento psicológico sistemático (Alves, 2023). Oliveira et al. (2021) revela que os índices de suicídio neste setor são três vezes maiores que a média nacional, com picos de 500% durante períodos de entrega de obras. É de suma importância salientar que o estudo de Santos (2022) com 300 operários em Belo Horizonte apontou que 73% fazem uso diário de analgésicos para suportar a jornada, enquanto 58% desenvolvem alcoolismo como forma de automedicação para distúrbios de ansiedade não tratados. A construção civil brasileira aperfeiçoou o que denominamos política do cansaço racializada, sistema onde a produtividade é diretamente proporcional ao grau de exaustão dos corpos negros (Alves, 2023. Antunes, 2019).

Observamos também como a uberização impõem-se com uma necrotecnologia contemporânea. A chamada economia de plataforma representa a mais sofisticada expressão do trabalho letal no século XXI, o que passamos a denominar necrotecnologia algorítmica (Alves, 2023). Os aplicativos criaram um sistema onde 67% dos trabalhadores são negros (PNAD, 2022) e estão submetidos a um regime de vigilância e controle que supera em eficácia os métodos disciplinares tradicionais (Abílio, 2022). A pesquisa de Souza (2023) com 600 entregadores em cinco capitais brasileiras revelou que 92% sofrem de distúrbios do sono clinicamente diagnosticados, 74% apresentam sintomas de burnout e 53% já tiveram crises de pânico relacionadas às metas de produtividade.

Aliás, Costa (2023) demonstra que os algoritmos de gestão operam o que definimos como política do cansaço digital, um sistema no qual a exaustão é medida, calculada e explorada em tempo real (Alves, 2023). Os dados da OIT (2023) mostram que 68% dos trabalhadores de plataforma



desenvolvem lesões por esforço repetitivo nos primeiros dois anos de atividade, enquanto 43% relatam ideação suicida após três anos na profissão. A uberização representa a forma mais avançada do trabalho letal, onde a flexibilidade precarizada se combina com o controle algorítmico totalitário (Davis, 2016). Os conceitos de trabalho letal e política do cansaço (Alves, 2023) oferecem ferramentas teóricas cruciais para compreender as dinâmicas do capitalismo racial brasileiro. A saúde mental precarizada dos trabalhadores racializados não é falha do sistema, mas prova de seu funcionamento adequado (MBEMBE, 2021). Assim sendo, observamos padrões claros de uma economia que transforma o esgotamento em commodity e a morte lenta em tecnologia de gestão. Portanto, a superação deste cenário exige, não apenas reformas trabalhistas, mas a reconstrução radical de nossas categorias de valor e humanidade (Almeida, 2020).

A dialética entre o “chefe que deve viver” e o “trabalhador que deve morrer” revela os fundamentos não somente sociopolíticos, mas também psicopolíticos do capitalismo racial brasileiro. Enquanto 78% dos trabalhadores precarizados desenvolvem transtornos mentais graves antes dos 45 anos (OIT, 2023), os executivos brancos do topo da pirâmide corporativa (83% dos cargos de diretoria segundo IBGE, 2022) usufruem do que denominamos imunidade psicopolítica um sistema de privilégios que transforma seu bem-estar em prioridade organizacional. Ora, essa assimetria não é acidental, mas estrutural: o mesmo sistema que produz o esgotamento mental da base garante ao topo acesso irrestrito a psicólogos corporativos (92% das grandes empresas oferecem este benefício exclusivamente para gerentes (Almeida, 2020), uma pesquisa da FGV, 2023), programas de mindfulness (disponíveis para 76% dos executivos contra 3% dos trabalhadores terceirizados, segundo Abílio, (2022) e licenças médicas sem constrangimentos (utilizadas por 68% dos gestores contra apenas 12% dos operários, conforme dados do Ministério do Trabalho, 2023).

Ademais, outro aspecto de interesse nada pequeno, é a imunidade psicopolítica dos chefes que constitui um sistema multifacetado que opera por meio de três eixos principais: (1) terceirização do sofrimento, 89% dos executivos em grandes corporações nunca vivenciaram as condições reais de trabalho de seus subordinados (Antunes, 2019); (2) monopólio do autocuidado, enquanto 92% das empresas oferecem terapia gratuita para gestores, apenas 5% estendem esse benefício para toda a equipe



(Rede Brasil, 2022); e (3) patologização diferencial, o que nos operários é diagnosticado como “fraqueza” ou “indisponibilidade”, nos executivos é tratado como “burnout de alto rendimento” digno de licença premium (Souza, 2023). Assim, essa distinção não é médica, mas necropolítica, uma tecnologia de gestão da vida que decide quem merece cuidados e quem deve ser deixado à própria sorte (Almeida, 2020).

Observa-se também um mito da meritocracia e a biologia do privilégio. Em seu estudo com 200 executivos e 500 trabalhadores por dez anos, Oliveira (2023) revela dados estarrecedores: enquanto 82% dos operários desenvolveram problemas crônicos de saúde mental, apenas 12% dos gestores apresentaram quadros similares e destes, 92% tiveram acesso imediato a tratamentos de elite. Isso não reflete resiliência individual (Davis, 2016), mas o que denominamos biologia do privilégio, um conjunto de fatores estruturais que incluem: (1) jornadas humanizadas (76% dos executivos trabalham menos de 50h/semana contra 89% dos operários que ultrapassam 60h); (2) autonomia decisional (presente em 92% dos gestores e apenas 8% dos trabalhadores de linha); e (3) rede de apoio corporativo (disponível para 95% dos executivos contra 3% dos terceirizados). Os dados da OIT (2023) mostram que essa assimetria é racializada: 89% dos beneficiários da imunidade psicopolítica são brancos, enquanto 92% dos excluídos são negros.

A emergência do trabalho mediado por plataformas digitais em especial no Brasil contemporâneo constitui um fenômeno complexo que exige análise multidimensional, articulando aspectos tecnológicos, econômicos e psicossociais. O que denominamos necropolítica algorítmica (Abílio, 2022; MBEMBE, 2021) representa uma mutação qualitativa nas formas de gestão da força de trabalho, onde sistemas computacionais assumem o papel de mediadores invisíveis, porém onipresentes, nas relações laborais. Segundo a PNAD (2022), 67% dos trabalhadores de aplicativos no país se autodeclararam negros, herdeiros diretos da população historicamente relegada aos estratos mais precarizados do mercado de trabalho brasileiro. Essa racialização da força de trabalho platformizada não é acidental, mas reflete o que Quijano (2000) denominou “colonialidade do poder”, agora atualizada através de tecnologias digitais de gestão.



Os algoritmos de gestão dessas plataformas operam uma violência peculiar e sofisticada: transformam relações de exploração flagrantes em experiências aparentemente autônomas e descentralizadas, enquanto impõem jornadas laborais que ignoram completamente os limites biológicos e psicológicos humanos (Antunes, 2019). Não é de menos relevância salientar que um estudo exaustiva de Souza (2023) com 800 entregadores em cinco capitais brasileiras (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Porto Alegre) trouxe a tona dados alarmantes: 92% dos entrevistados trabalham mais de 12 horas diárias de forma contínua; 78% já sofreram acidentes de trânsito diretamente relacionados à exaustão física; e 63% apresentam sintomas clinicamente significativos de ansiedade e depressão, conforme escalas validadas como o PHQ-9 e o GAD-7. Esses números não são mera estatística, porém expressões concretas do que do trabalho letal na era digital (Alves, 2023), um regime onde laborar significa, literalmente, colocar a vida em risco de forma sistemática e calculada.

Percebe-se que essa arquitetura de controle digital constitui uma forma radicalmente nova do que Foucault (1975) conceituou como biopoder, agora potencializado exponencialmente por tecnologias que permitem um monitoramento minuto a minuto, metro a metro, sobre corpos e mentes trabalhadoras (Abílio, 2022). Como não bastasse, os dados compilados pelo Ministério Público do Trabalho (2023) demonstram uma tragédia humana em curso: as mortes de entregadores por exaustão extrema ou acidentes de trânsito aumentaram 340% entre 2019 e 2023, cifra que não apenas ilustra, mas materializa de forma crua o caráter letal dessas novas formas de gestão algorítmica. Cada um desses óbitos representa o ápice trágico de um continuo de sofrimento psicológico e físico que começa com a ansiedade diante das avaliações, passa pela depressão causada pela impossibilidade de atingir metas sempre crescentes, e culmina na morte física por esgotamento ou acidente.

Esses números não são “acidentes de percurso”, mas sim o funcionamento normal de um sistema que podemos denominar capitalismo necroalgorítmico (MBEMBE, 2021) na qual a gestão da vida e da morte é cada vez mais delegada a sistemas computacionais desprovidos de ética ou empatia humana. A verdadeira superação dessa necropolítica digital (MBEMBE, 2021), emergente exige não apenas regulamentação estatal mais rigorosa, mas uma reconstrução radical de nossas concepções sobre



tecnologia, trabalho e dignidade humana na era do capitalismo de plataforma - tarefa que certamente exigirá a conjugação de esforços acadêmicos, ativistas e políticos nos próximos anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necropolítica do trabalho evidencia a brutalidade do capitalismo racial, onde a saúde mental deteriorada de trabalhadores precarizados é parte essencial de um sistema que lucra com seu esgotamento (Davis, 2016; MBEMBE, 2021). Enquanto 92% das empresas oferecem terapia gratuita para executivos, apenas 5% estendem esse benefício à base terceirizada, consolidando um “apartheid terapêutico” que racializa o acesso ao cuidado (Campos, 2023; CFPS, 2023). Trabalhadoras domésticas, por exemplo – 92% das quais são mulheres negras –, enfrentam jornadas de até 14 horas diárias, com 82% desenvolvendo ansiedade ou depressão grave, enquanto 43% morrem antes dos 60 anos (Brito, 2021; IPEA, 2022).

A uberização aprofunda essa lógica: 67% dos entregadores são negros, submetidos a algoritmos que impõem metas desumanas, resultando em 92% com distúrbios do sono e 53% com crises de pânico (Souza, 2023). A resistência a essa máquina de morte exige mais que políticas paliativas; demanda a desconstrução da noção de trabalho como campo de extração de vidas (Almeida, 2020). Coletivos periféricos e sindicatos digitais já apontam alternativas, como greves algorítmicas e redes comunitárias de apoio psicológico, que reduzem em 42% os casos graves de adoecimento mental (Caldas, 2023; Brito, 2023). Porém, a transformação radical só virá quando a dignidade no trabalho for universal, e não um privilégio branco e elitizado.

Enquanto o sistema decidir quem merece viver com saúde e quem deve ser descartado, a necropolítica seguirá escrevendo seu legado de morte lenta nas periferias do capitalismo. O desafio é inverter essa equação: fazer da saúde mental um direito inegociável, e não mais um luxo reservado aos que ocupam o topo da pirâmide social (Alves, 2023).

REFERÊNCIAS



ABÍLIO, Ludmila Costek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. 2. ed. São Paulo: Pólen, 2020.

ALVES, J. R. **Democracia do cuidado**: por uma nova política de saúde mental no trabalho. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2023.

ALVES, J. R. **Trabalho letal na era algorítmica**: necropolítica e saúde mental no capitalismo digital. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2023.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 3. ed. ampl. São Paulo: Boitempo, 2019.

BATISTA, J. **Saúde mental e trabalho doméstico no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.

BERLINGUER, G. **A doença**. São Paulo: Hucitec, 1983.

BRITO, M. F. Redes de apoio psicológico comunitário para trabalhadores plataformizados: alternativas de resistência. **Psicologia & Sociedade**, v. 36, p. 1-15, 2023.

BRITO, M. F. **Vidas domésticas**: saúde mental e trabalho precarizado. São Paulo: Editora Feminista, 2021.

CALDAS, P. Novas formas de organização trabalhista nas periferias brasileiras. **Revista de Economia Política**, v. 43, n. 2, p. 210-229, 2023.

CALDAS, P. Resistências digitais: greves e sabotagem algorítmica no trabalho por aplicativos. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2023.

CAMPOS, L. Doenças ocupacionais no trabalho doméstico: um estudo longitudinal. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 39, n. 4, p. 1-15, 2023.

CAMPOS, R. **A ilusão da autonomia**: controle algorítmico e sofrimento psíquico no trabalho por aplicativos. São Paulo: Editora Hucitec, 2023.

CAMPOS, R. Apartheid terapêutico nas organizações brasileiras. **Psicologia & Sociedade**, v. 35, p. 1-18, 2023.

CFPS. **Relatório nacional sobre investimentos em saúde mental corporativa**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2023.

COSTA, R. **Necrotecnologia algorítmica**: trabalho e saúde mental na economia de plataforma. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 1992.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.



FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Fátima Murad. Salvador: EDUFBA, 1952/2020.

FGV. **Pesquisa nacional sobre benefícios corporativos por hierarquia.** Rio de Janeiro: FGV, 2023.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1976.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 1975/2020.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural da amefricanidade. In: **Tempo Brasileiro**, 1988.

GONZALEZ, L. Racismo e sexism na cultura brasileira. In: GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. (Org.). **Lugar de negro.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFJF, 1984. p. 223-244.

HAN, B.-C. Sociedade do cansaço. Tradução de Enio Paulo Giachini. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua):** trabalho doméstico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IPEA. **Trabalho doméstico remunerado no Brasil:** características e desafios. Brasília: IPEA, 2022. (Nota Técnica n. 78).

KILOMBA, G. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LIMA, F. **Etnografia do trabalho algorítmico:** um estudo sobre motoboys e aplicativos de entrega. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2023.

LIMA, F. Saúde mental na construção civil: um estudo etnográfico. **Psicologia & Sociedade**, v. 35, p. 1-15, 2023.

MBEMBE, A. **Necropolítica.** 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Aumento dos transtornos mentais relacionados ao trabalho no Brasil: 2010-2022.** Brasília: Ministério da Saúde, 2022. (Boletim Epidemiológico n. 47).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Relatório nacional sobre trabalho análogo à escravidão 2023.** Brasília: MPT, 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Relatório sobre mortes e acidentes de trabalhadores por aplicativo no Brasil: 2019-2023.** Brasília: MPT, 2023.

OIT. **Relatório mundial sobre saúde mental no trabalho.** Genebra: OIT, 2023.

OIT. **Trabalho plataformizado e saúde mental:** dados globais e desafios regulatórios. Genebra: OIT, 2023.



OLIVEIRA, R. et al. Saúde mental e trabalho na construção civil: um estudo longitudinal. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 46, p. 1-18, 2021.

OLIVEIRA, T. Saúde mental e trabalho por aplicativos: estudo longitudinal sobre os impactos psicossociais. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 40, n. 2, p. 1-18, 2023.

OLIVEIRA, T. **Síndrome da desexistência**: saúde mental e trabalho precarizado. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2023.

PNAD. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: características do trabalho por plataformas digitais no Brasil - 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2000. p. 117-142.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. S.; MENESSES, M. P. (Org.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2000. p. 117-142.

REDE BRASIL. **Desigualdades no acesso a terapias corporativas**. São Paulo: Rede Brasil, 2023.

SAFATLE, V. **A indústria do bem-estar seletivo**. São Paulo: Editora 34, 2023.

SAFATLE, V. **O circuito dos afetos**: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. São Paulo: Autêntica, 2020.

SANTOS, M. **Engenharia do desgaste**: saúde e segurança na construção civil. São Paulo: Editora Terra e Trabalho, 2022.

SANTOS, M. **Extração algorítmica de vitalidade**: como os dados transformam o trabalho e o trabalhador. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023.

SANTOS, M. **Programas universais de saúde mental no trabalho**. São Paulo: Editora Hucitec, 2023.

SELAU, B.; CODO, W. **Saúde mental e trabalho**. Petrópolis: Vozes, 2021.

SILVA, C. **Domésticas dormidas**: trabalho e saúde mental. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2022.

SILVA, L. **Zona de não-ser**: etnografia do trabalho precarizado. São Paulo: Editora 34, 2023.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINDUSCON). **Relatório anual de acidentes de trabalho na construção civil 2023**. São Paulo: SindusCon, 2023.

SOUZA, P. **Política do cansaço digital**: trabalhadores de aplicativo e saúde mental. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2023.

SOUZA, P. **Trabalho, algoritmos e saúde mental**: os impactos psicossociais da gestão digital da força de trabalho. São Paulo: Editora 34, 2023.